

PROJETO DE LEI N° 025/2019, de 01 de agosto de 2019.

**AUTORIZA O REPASSE DE RECURSOS
FINANCEIROS AO CPM DA ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL
FELIPE JACOB KLEIN E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

PEDRO KASPARY, Prefeito Municipal de Vale Real em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e atendendo ao disposto na Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a autorização contida na Constituição Federal, encaminha o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a subvencionar em R\$ 16.180,00 (dezesesseis mil cento e oitenta reais) ao **CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE JACOB KLEIN**, CNPJ 90.873.613/0001-26 associação sem fins lucrativos com a finalidade de custear a viagem de Alunos e professores do trabalho das Plantas Alimentícias não Convencionais (PAC) credenciado na MOSTRATEC JUNIOR 2018 para participar da XII Feiras de Ciências y Tecnología – Colegio Girasoles, no Paraguai.

Art. 2º – A entidade subvencionada deverá apresentar a prestação de contas do valor utilizado no prazo de 30 dias após o recebimento e se dará na forma da lei.

Art. 3º - O valor a ser transferido pelo Município à entidade dar-se-á em parcela única.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte rubrica orçamentária:

Secretaria Municipal Educação, Cultura e Desporto
12.361.0206.2020- Repasses CPM, Associações e outras entidades
3.3.50.43.00.00.00- Subvenções Sociais

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VALE REAL, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e dezenove.

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal em exercício

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS
PROJETO DE LEI N° 025/2019**

**Senhor presidente,
Senhores vereadores:**

O projeto de lei que ora remetemos para a apreciação desta Casa, trata da subvenção ao **CPM DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FELIPE JACOB KLEIN** com a finalidade de custear a viagem de Alunos e professoreres do trabalho das Plantas Alimentícias não Convencionais (PAC) credenciado na MOSTRATEC JUNIOR 2018 para participar da XII Feira de Ciências y Tecnología – Colegio Girasoles, no Paraguai.

Participarão da viagem 3 (três) alunas além da professora e da Secretária Municipal da Educação que deverão acompanhar os trabalhos. A Feira acontecerá nos dias 20/08/2019 a 24/08/2019.

As despesas de 2 (duas) mães que irão acompanhar a viagem serão pagas por elas próprias sem custo para a Escola conforme descrito no plano de trabalho.

Cumpre aqui mencionar a importância deste apoio da Administração Municipal uma vez que a participação em uma feira internacional de Ciências e Tecnologia traz a oportunidade para mais um grupo de estudantes valerrealenses disseminarem os conhecimentos e aprendizados adquiridos ao longo do ano levando o nome da Escola e do Município de Vale Real para outro país engrandecendo a educação e demonstrando o quão ela é valorizada em nosso município.

Em anexo segue Ofício 056/2019 com o pedido além do Projeto do Trabalho desenvolvido e Plano de Trabalho da viagem com a descrição dos gastos.

Certos da vossa compreensão solicito a apreciação, discussão, votação e aprovação do projeto em **REGIME DE URGÊNCIA**.

PEDRO KASPARY
Prefeito Municipal em exercício